



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

*O Futuro em nossas mãos!*

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

## PORTARIA Nº 020/2015

Em 16 / 06 / 2015

*Adem*  
visto

**“Dispõe sobre Exoneração de servidor para ocupar cargo de Tesoureiro”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonera Senhora **Paula Cristina Lopes Da Silva Carvalho**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2099151-7 SSP-MT, e CPF nº. 040.595.511-12, do Cargo de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

  
**Ademar Matias dos Reis**  
Presidente

Proprietária

CONTRATADA

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA 020/2015

PORTARIA N° 020/2015

"Dispõe sobre Exoneração de servidor para ocupar cargo de Tesoureiro".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Exonera Senhora **Paula Cristina Lopes Da Silva Carvalho, brasileira, solteira, portadora do RG n° 2099151-7 SSP- MT, e CPF n° 040.595.511-12, do Cargo de Tesoureiro** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

**Ademar Matias dos Reis**

Presidente

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA 022/2015

PORTARIA N° 022/2015

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de Tesoureira".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Nomear a Senhora **Sheilla Francielly dos Santos Azevedo, brasileira, casada, portadora do RG n° 2099319-6 SSP- MT, e CPF n° 043.771.021-17, no Cargo de Tesoureira** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

**Ademar Matias dos Reis**

Presidente

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N°019/2015

PORTARIA N° 019/2015

"Dispõe sobre Exoneração de servidor para ocupar cargo de Secretário Administrativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Exonera Senhora **Sheilla Francielly dos Santos Azevedo, brasileira, casada, portadora do RG n° 2099319-6 SSP- MT, e CPF n° 043.771.021-17, do Cargo de Secretário Administrativo** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

**Ademar Matias dos Reis**

Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 13007/2015  
PREGÃO N° 017/2015/- ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N°028/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ-MT.

OBJETO: PÁ CARREDEIRA ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO MINIMO 2015.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT-CNPJ 03.238.920/0001-30.

CONTRATADAS: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 13.731.784/0001-70

VIGÊNCIA: 12/06/2015 a 12/06/2016

VALOR ESTIMADO: R\$ 340.000,00(trezentos e quarenta mil reais).

Nova Olímpia/MT 15 de junho de 2015

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO, REFERENTE O  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2015.Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 08h00-min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria n° 138/2014, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PEQUENOS REPAROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A CRECHE MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT**. Examinada a proposta constatou-se que a empresa R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-ME foi vencedora dos lotes, por apresentar o menor preço totalizando o valor global de R\$ 103.945,00 (cento e três mil novecentos e quarenta e cinco reais) para o lote 01 e R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais) para o lote 02 a empresa supracitada atendeu o requisito do processo licitatório.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

EXTATO CONVÊNIO 006/2015

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18 e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Administração Regional no Estado de Mato Grosso – SENAC-AR/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.658.868/0001-71.

Órgão Repassador: Prefeitura

Data Assinatura: 10/06/2015

Vigência: 15/11/2015.

Valor: R\$ 5.550,00

Objeto: O presente convênio tem por objetivo a realização de cursos pelo SENAC-AR/MT, autorizado pela Lei n°. 339/2009, por intermédio de seu

De 16 de Junho de 2015

SÚMULA: NOMEIA para exercer cargo em caráter efetivo a sra THAYS REGINA DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, inciso VIII Lei Orgânica Municipal e ainda com fundamento no art. 24 da Lei nº 289/2005 e art. 233, inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE SALA, a sra THAYS REGINA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 2394852-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 050.532.541-17, habilitada para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT, mediante resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2015, homologado em 02 de Abril de 2015, publicado em 06 de Abril de 2015, no Jornal Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios (AMM) e no mural desta municipalidade como costume.

ARTIGO 2º - A servidora exercerá o cargo à disposição da Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Monte Verde/MT.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 16 de Junho de 2015

ARION SILVEIRA  
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, convida a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 22/06/2015 (Segunda-Feira), com início às 14h00, nas dependências da Câmara Municipal, para discussão das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LDO, do exercício 2016.

Nova Mutum – MT, em 15 de Junho de 2015.

José da Paixão Nonato

Presidente

Câmara Municipal de Nova Mutum - MT

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

---

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA 021/2015

## PORTARIA Nº 021/2015

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de Secretário Administrativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor Ademar Matias dos Reis, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Paula Cristina Lopes da Silva Carvalho, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2099151-7 SSP- MT, e CPF nº. 040.595.511-12, no Cargo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

Ademar Matias dos Reis

Presidente

---

PREFEITURA/LICITAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº001/2015, DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015.

---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 003/2015 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF, sob o nº. 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeitura Municipal a Sra. **Railda de Fátima Alves**, brasileira, casada, agropecuarista, residente e domiciliada à Av. Jorge Amado, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2219064SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 645.061.931-72, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ILUISA S. G. A. BARBOSA - EPP**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF, sob o nº 04.002.000/0001-81, estabelecida à Rua Principal, s/nº, Centro, Nova Nazaré – MT, representada neste ato por sua proprietária, a Sra. Iluisa Salete Giacomini Antunes Barbosa, residente e domiciliada à Rua Principal, s/nº, Centro, Nova Nazaré – MT, portadora do RG nº 1053424221 e do CPF nº 689.845.700-44, nas quantidades estimadas no **Item 1** desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de **Pregão Presencial nº. 002/2015** e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, e em conformidade com as disposições a seguir.

## 01 - DO OBJETO

1.1. - O presente termo tem por objetivo Aditivar o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis diariamente e de forma parcelada (abastecimento na bomba), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Nazaré-MT, fica REAJUSTADO os valores todos os itens, tendo por base o Decreto nº 8.395 de 28/01/2015.

## CLAUSULA SEGUNDA – Do valor

Fica reajustado o valor dos seguintes itens:

## CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de registro de preço nº 001/2015, que não entrem em contradição com o descrito neste termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	R\$ DE REAJUSTE	R\$ UNITARIO	R\$ C/ REAJUSTE
01	170.000	Litro	Gasolina Comum	ZEMA	0,16	3,64	3,80
02	335.000	Litro	Óleo Diesel Comum	ZEMA	0,09	3,11	3,20

Nova Nazaré – MT, 04 de Maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

RAILDA DE FATÍMA ALVES

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

ILUISA S. G. A. BARBOSA - EPP

Iluisa Salete Giacomini Antunes Barboda